

MOÇÃO Nº __/2025

Congratulações pelos 64 anos de emancipação política do município de Aurelino Leal/BA.

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, §1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelos 64 anos de emancipação política do município de Aurelino Leal, na Bahia, comemorados no dia 15 de dezembro de 2025.

Aurelino Leal, localizada no sul baiano, possui uma trajetória intimamente ligada à história das pequenas comunidades ribeirinhas que cresceram às margens do Rio Gongogi. Desde sua emancipação, em 1961, o município consolidou-se como um território marcado pelo trabalho de sua gente, pela força da agricultura e pela influência das tradições que moldam sua identidade cultural.

O município preserva características próprias das cidades interioranas da Bahia: convivência comunitária forte, vínculos familiares sólidos e uma vida social marcada por celebrações populares, práticas religiosas e laços afetivos que fortalecem o sentimento de pertencimento entre seus moradores.

Aurelino Leal também se destaca pela simplicidade acolhedora de seu povo, por seus espaços naturais, suas pequenas comunidades rurais e pela perseverança com que enfrenta desafios históricos para construir novas oportunidades de crescimento e desenvolvimento sustentável.

Neste aniversário de 64 anos, presto minha homenagem a todos os aurelinenses, reconhecendo o esforço coletivo que mantém viva a história e o futuro do município. Reafirmo o compromisso do nosso mandato em dialogar com as demandas locais, buscar investimentos e apoiar políticas públicas que promovam dignidade, inclusão e melhoria da qualidade de vida para toda a população.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS pelos 64 anos de emancipação política do município de Aurelino Leal, e que seja encaminhada à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores, como forma de reconhecimento pela contribuição do município para o Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO PANCADINHA
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400320037003A005000

Assinado eletronicamente por **FABRICIO DIAS NUNES DA SILVA** em **15/12/2025 08:36**

Checksum: **3132ABDDDB97CB2CCC5FA601C6C4B5659B0D9F91E8E492A7A3716A5AFAA26437F**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.